



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00072
MPV 278/2006
Mensagem 006/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

4

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 278/2006

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - No Município de
CANABRAVA DO NORTE- Estado do Mato Grosso

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.460.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil reais)

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 1.460.000,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a prestação de socorro e assistência às 8.000 pessoas atingidas pela estiagem, no Município de CANABRAVA DO NORTE - Estado do Mato Grosso, ocasionadas todos os anos pela falta de chuvas, causando inviabilidade de abastecimento de água potável em toda a comunidade. Desta forma no período da seca. A presente Emenda objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM CAPTAÇÃO, sendo que o município desde 1992, VEM DECRETANDO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SEM SOLUÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP.LINO ROSSI

MT

PP

DATA

13/02/06

ASSINATURA

